



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

EDITAL Nº 021/2026

DISPENSA Nº 024/2026

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2026, às 09:00 (nove) horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, procedeu-se à abertura e ao julgamento das propostas apresentadas para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual, compreendendo a produção de placas em ACM com adesivação e recorte eletrônico, placas em chapa galvanizada adesivadas, estruturas em metalon com acabamento em lona com proteção UV, bem como outdoors no formato 9x3 metros, incluindo criação de arte, montagem e instalação, destinados à divulgação de ações, programas e informações institucionais de interesse público, para atender à demanda das diversas Secretarias do Município de Araponga – MG.

1. DA DIVULGAÇÃO E DO PRAZO

O aviso de contratação direta foi divulgado no sítio eletrônico oficial do Município de Araponga/MG, permanecendo o processo aberto pelo período de 03 (três) dias úteis, na forma do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com data limite para apresentação das propostas fixada em 09/07/2026, às 09:00 horas.

2. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Manifestou interesse em participar do presente processo de DISPENSA, apresentando proposta dentro do prazo estabelecido, a seguinte empresa:

NOME DA EMPRESA	RECEBIMENTO	VALOR TOTAL
CSB SERVICO E CONFECCAO DE FAIXAS E CARTAZES LTDA (ADESIVAR COMUNICAÇÃO VISUAL) — CNPJ 08.362.513/0001-54	08/07/2026, às 16:53, via e-mail	R\$ 64.000,00

Registra-se que, encerrado o prazo, NÃO HOUVE a apresentação de quaisquer outras propostas, seja por meio eletrônico, seja mediante protocolo no Setor de Licitações, tendo sido recebida uma única proposta, da empresa acima identificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



3. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Realizada a conferência da proposta recebida, tanto por via eletrônica quanto ao protocolo no Setor de Licitações, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa CSB SERVICO E CONFECCAO DE FAIXAS E CARTAZES LTDA atende às exigências do Edital e apresenta o seguinte detalhamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PLACA EM ACM BRILHO (CORES VARIADAS A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA) ADESIVADO COM RECORTE ELETRÔNICO, INSTALADO COM ESTRUTURA DE METALON NO MUNICÍPIO DE ARAPONGA - MG	M2	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
2	PLACAS EM CHAPA GALVANIZADAS E ADESIVADAS	M2	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
3	PLACA ESTRUTURA METALON 50X30 - CHAPA 18 COM ACABAMENTO EM LONA, COM VERNIZ PROTEÇÃO RAIO UV, POSTE PARA FIXAÇÃO TUBO METALON 50X50 CHAPA 18, ARTE E INSTALAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR	M2	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
4	OUTDOOR 9X3 METROS EM PAPEL COUCHÊ 90G - ARTE E INSTALAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR	UNID.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.000,00

Sendo o valor total da proposta: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

4. DA COMPATIBILIDADE COM O VALOR ESTIMADO

Procedeu-se à comparação entre a proposta apresentada e o valor estimado da contratação, constante do Termo de Referência, com o seguinte resultado:

Valor estimado (Termo de Referência)	R\$ 64.000,00
Valor proposto (CSB SERVICO E CONFECCAO DE FAIXAS E CARTAZES LTDA)	R\$ 64.000,00
Economia obtida	R\$ 0 (a proposta se encontra igual o preço de referência)

Verificou-se, portanto, que a proposta é igual ao valor estimado pela Administração, atendendo ao disposto no item 4.1.2.3 do Edital e revelando-se vantajosa para o interesse público, na forma do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Registra-se, ainda, que o valor da contratação situa-se abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025), mantendo-se hígido o enquadramento da dispensa em razão do valor.

5. DA HABILITAÇÃO

Solicitada a documentação de habilitação à empresa detentora da melhor proposta, esta a encaminhou tempestivamente, procedendo-se à conferência dos seguintes documentos:

EXIGÊNCIA DO EDITAL	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO
4.2.1.1 — Habilitação jurídica	Contrato social e 1ª alteração contratual	REGULAR
4.2.1.2 — CNPJ	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral — situação ATIVA, porte ME	REGULAR
4.2.1.3 — Identificação	CNH-e do representante legal	REGULAR
4.2.2.1 — Falência	Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa — TJMG, Comarca de Ubá	REGULAR
4.2.3.1 — FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS — validade até 30/07/2026	REGULAR
4.2.3.2 — Fazendas estadual e municipal	CDT Estadual/MG (validade 13/10/2026) e CND Municipal (validade 17/08/2026)	REGULAR
4.2.3.4 — Tributos federais	Certidão conjunta — Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS — validade 31/10/2026	REGULAR
4.2.3.5 — CNDT	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — validade 31/10/2026	REGULAR
4.2.4.1 — Qualificação técnica	Apresentação de atestado de capacidade técnica	REGULAR
4.1.2 — Declarações	Declarações do item 4.1.2 do Edital (inexistência de fato impeditivo; enquadramento ME/EPP; pleno conhecimento e aceitação das condições; reserva de cargos, se couber; não emprego de menor), assinada em 08/07/2026	REGULAR
4.1.2 — Declaração	Declaração de cumprimento dos requisitos do item 4.1.2 do Edital, assinada em 08/07/2026	REGULAR

Registra-se que o Edital não exige nem faculta visita técnica, tendo a empresa apresentado as declarações previstas no item 4.1.2 do Edital, assumindo integral responsabilidade pela composição dos preços e comprometendo-se a executar integralmente o objeto pelos preços propostos.

Registra-se, também, que a empresa encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA (ME), conforme Comprovante de Inscrição no CNPJ, atendendo à exclusividade estabelecida no item 4.1.2.4 do Edital, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que a proposta apresentada atende às exigências do Edital, é igual ao valor estimado pela Administração e que a documentação de habilitação encontra-se regular e vigente, DECLARA-SE:

- a) CLASSIFICADA e VENCEDORA a proposta da empresa CSB SERVIÇO E CONFECÇÃO DE FAIXAS E CARTAZES LTDA (ADESIVAR COMUNICAÇÃO VISUAL), inscrita no CNPJ sob o nº 08.362.513/0001-54, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);
- b) HABILITADA a referida empresa para o presente certame, por atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica exigidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação.

Araponga/MG, 16 de julho de 2026.

Deosimar do Prado Martins
Agente de Contratação